



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## 1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019**

2 Ocorrida no dia **sete de Janeiro** de dois mil e dezenove, na Estação da Cidadania, sito à Avenida  
3 Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda  
4 chamada, às dezenove horas e oito minutos, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II)**  
5 **Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária dos meses**  
6 **anteriores; (III) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (IV)**  
7 **Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (V) Informes, moções e assuntos**  
8 **gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas e dez  
9 minutos. O Presidente informa que, devido o calor, está inviável permanecer na Estação da  
10 Cidadania para realizar a reunião, e por este motivo propõe a mudança do local da AGO para a  
11 SEPACOM, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ainda, o Presidente informa que, por se  
12 tratar de uma reunião muito perto da virada do ano, não foi possível organizar uma atividade  
13 cultural. No tocante ao **item II**, todas as atas das AGOs anteriores, Agosto a dezembro, foram  
14 aprovadas por unanimidade. Passando para o **item III**, o Presidente informa que provavelmente  
15 em Fevereiro o Fundo Monetário do CMJ deverá estar sendo votado na Câmara dos Vereadores.  
16 Ainda, informa que houve uma alteração da cadeira da Secretaria Nacional da Juventude,  
17 tomando posse Jayana Nicaretta, e no dia 03 de dezembro foi publicado a alteração. No tocante  
18 ao **item IV**, não houve inscrição para preenchimento de vagas no CMJ, porém, com a saída da  
19 Conselheira Arielli da AIESEC, foi feita uma substituição, tornando titular a Conselheira Andressa  
20 Kelly da Silva Santos. No tocante ao **item V** de pauta, o Presidente informa que abriu inscrição  
21 para se candidatar para Conselheiro Tutelar do Município de Santos, e para mais informações é  
22 necessário acessar o site da Prefeitura de Santos. Às vinte horas e dez minutos, o Presidente dá  
23 a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, Conselheiro Leandro Taveira, lavrada e assinada, e  
24 pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

25

26

27 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

**Guilherme Guissone Martins**